



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 582/2024

Concede licença para casamento a servidora
DEBORA BARBOSA RODRIGUES FERNEDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **DEBORA BARBOSA RODRIGUES FERNEDA**, matrícula 775254, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.108.806-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.684.219-77, nomeado em 14 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 08 de março de 2024 à 15 de março de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.1. março 120 24
DE N.º 12971
UMUARAMA 15.1.03.20.24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS